

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 7º LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2021

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 35 de 01 de Junho de 2021

Ementa: Cria o Fundo Especial da Câmara Municipal de Porto Real/RJ

Autoria: Vereador Elias Vargas de Oliveira.

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador *Diego Graciani de Almeida*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 31 de agosto de 2021.

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador Luis Fernando da Silva.

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



